



PORTARIA Nº. 18.724 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **ROBERTO APARECIDO JARDIM**, em 07 de novembro de 2024, à Servidora Pública Municipal **ANA FLAVIA SPADACCINI SILVA DE OLIVEIRA**.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **ANA FLAVIA SPADACCINI SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Licença Maternidade, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 07 de novembro de 2024. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Prevista na Lei nº. 1.170/1993.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de novembro de 2024.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal